

TERÇA E QUARTA-FEIRA,
27 E 28 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO N° 10.911

Classificados

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS



44.3525-9553 | 44.3524-8090

ELETRODO WORKER 60/3
R\$ 19,98*
o KG
2,50mm



ELETRODO WORKER 60/3
R\$ 19,98*
o KG
3,25mm

*preços para caixa de 5kgs

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras



LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS

• (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM ☎
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

O Sr. Luiz Carlos Cafisso torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para implantação de piscicultura comercial, a ser implantada no Sítio São Luiz, Lote No 29-B, Estrada dos Fragas, S/N, distrito Pocinho, localizado no município de Barbosa Ferraz - Paraná.

Sicredi

Palotina/PR, 21 de junho de 2023.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONSOLIDAÇÃO DE POSSE E REALIZAÇÃO DE

LEILÃO

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PRSP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 2268, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85950-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: CELSO BARROS PINTO, brasileiro, solteiro, com unão estável, produtor agropecuário, portador do RG nº 387223681-SESP/PR, inscrito no CPF nº 061.008.019-90, filho de Mucir Barros Pinto e Edina de Fátima Candido Pinto, atualmente em local incerto e não sabido, endereço eletrônico não informado, devorando denominado simplesmente NOTIFICADA.

NOTIFICADA: ADRIANA DA SILVA, brasileira, divorciada, com unão estável, produtora agropecuária, portadora do RG nº 93647408-SES/PR, inscrito no CPF nº 017.858.299-98, filha de Sébastião Reis da Silva e Maria das Graças Silva, atualmente em local incerto e não sabido, endereço eletrônico não informado, devorando denominado simplesmente NOTIFICADA.

As partes concordaram que as Cedulas de Crédito Bancário nº C05203874, C15524222-5 e C15524437-2, emitidas em 10/02/2020, 01/02/2022 respectivamente, todos os títulos e instrumentos de pagamento Particular de Contato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto aditivo de Alienação Fiduciária de Imóvel, por meio do qual os NOTIFICADOS ofereceram garantia, em alienação fiduciária, o imóvel descrito na matrícula nº 6.630 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iretama/PR.

Em razão de inadimplemento dos NOTIFICADOS serve a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para identificá-los de que restou consolidada a propriedade do imóvel assinado em nome da NOTIFICANTE após observado o procedimento estabelecido nela Lei nº 9.514/99. Serve ainda o presente documento para notificá-los da realização dos públicos leilões conforme datas e local abaixo descritos:

Data e Horário do 1º Leilão: dia 04/07/2023 AS 11:00 HORAS;
Data e Horário do 2º Leilão: dia 11/07/2023 AS 11:00 HORAS;
Local dos leilões: Exclusivamente na modalidade on-line, pelo site: www.jimileiloes.com.br, bem como de Ubiratã/PR.

Esta NOTIFICANTE informa que já esgotou todos os meios de intimação pessoal dos NOTIFICADOS, conforme certidão emitida pelos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos de Iretama/PR, bem como de Ubiratã/PR.

Caso os NOTIFICADOS ainda exerçam a posse direta sobre o imóvel em questão, matrícula nº 6.630 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Ubiratã/PR, bem como de Ubiratã/PR, deve ser apresentado ao seu endereço, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste. Caso contrário, a NOTIFICANTE adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legítima imissão na posse do bem.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PRSP

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FE16-F99C-5D92-6A7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Dayane Ribeiro Dos Santos e Alison Schach.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alison Schach e Dayane Ribeiro Dos Santos.



CIS-COMCAM

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Processo N° 067/2023
Pregão Eletrônico N° 004/2023

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

AMPLA CONCORRÊNCIA
O presente Processo será em Amplo Concorrência, afim de evitar abertura de novo processo e devido a característica do objeto onde o poder de vendas está concentrado nas empresas que atuam no setor. Entendendo como objeto de compra os produtos devidamente especificados na licitação, com a seguinte descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE: no valor total de R\$ 88.775,42 (oitenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). sendo composta por: 01 (um) EQUIPAMENTO DE COMPUTADOR; 01 (um) MONITOR; 01 (um) TECLADO; 01 (um) HOMEM-DE-AR; 03 (três) SISTEMA DE CAMPUS IMPRESSOR; quantidade 01; item 04 - ARMÁRIO VITRINE; quantidade 04; item 05 - CESTO PARA MATERIAIS DE LIMPEZA; quantidade 02, para suprir as necessidades e garantir o atendimento dos usuários oriundos dos mencionados estabelecimentos, conforme artigos e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência, com valor máximo previsto. Valor Total R\$ 88.775,42 (oitenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

O custo estimado total da licitação é de Valor Total R\$ 88.775,42 (oitenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas resultantes deste procedimento licitatório correrão por conta de recursos disponibilizados pela dotação orçamentária.

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

01 Pregão Eletrônico sob nº: 01.017.10.302.0017.2.022
02 Despesa sob nº: 4.42.02
03 Desbordamento: 06.000
04 Forte: 00.000
05 Dívida: 00.000

06 Dívida sob nº: 01.017.10.302.0017.2.022.4.4.90.52.08.00 - 31321 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Campinho PR - 29 de junho de 2023.

Ivan Faria Del Molin

Prefeito

Portaria n° 003/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 2.505/2023

Sumula: CORRIGE ERRO MATERIAL DO DECRETO N° 548/02/03.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso I, alínea "z", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Súmula do Decreto 2.503/2023, que passa a vigorar na seguinte forma:

"Dispõe sobre o reconhecimento da prescrição do crédito tributário inscrito na dívida da pessoa de VALDINEI RODRIGUES DE SOUZA, relativo aos exercícios de 2005, no valor de R\$ 1.701,08 de Imposto Sobre Serviço (ISS)".

Art. 2º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 2.503/2023, que passa a vigorar na seguinte forma:

"Fica CANCELADA a Dívida Ativa do crédito tributário inscrito na dívida da pessoa de VALDINEI RODRIGUES DE SOUZA, relativo ao exercício de 2005, no valor de R\$ 1.701,08 de Imposto Sobre Serviço (ISS)." Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda, 23 de junho de 2023.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 2.506/2023

Sumula: Dispõe sobre o reconhecimento da prescrição do crédito tributário inscrito na dívida da pessoa de EVERSON JOSÉ DA SILVA, relativo aos exercícios de 1996 a 2011, no valor de R\$ 7.891,81 respectivamente, de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006.

Considerando o Requerimento no Sitor de Protocolo, desta Prefeitura;

Considerando o Processo Administrativo de Reconhecimento de Prescrição Administrativa Tributária devidamente formalizado e autuado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica CANCELADA a Dívida Ativa do crédito tributário inscrito na dívida da pessoa de EVERSON JOSÉ DA SILVA, relativo aos exercícios de 1996 a 2011, no valor de R\$ 7.891,81 de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.

Art. 2º Fica o Departamento de Tributação autorizado a proceder o cancelamento e as respectivas anotações no sistema informatizado na Prefeitura Municipal.

Art. 3º Após os trâmites legais constantes dos artigos supramencionados, deverá ser cientificado o responsável pelo Controle Interno Municipal para as devidas providências.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda, 23 de junho de 2023.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA - JURANDA - PR

Criado pela Lei Municipal N° 375/97, Atualizada pela Lei Municipal N° 2375/2021, Atualizada pela Lei Municipal N° 2.480/2022

RESOLUÇÃO 06/2023

Sumula: Convocação da Sociedade Civil - Não Governamental para Eleição e Composição do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO O ADOLESCENTE – CMDCA através de sua Presidente, Senhora Janaina Taborda, no uso de suas atribuições legais, torna público tora pública a Convocação da Sociedade Civil - Não Governamental para Eleição e Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Sociedade Civil - Não Governamental para Eleição e Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no dia 28 de Junho de 2023 às 13h na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda, 23 de junho de 2023.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE...: 29/2023

REQUERENTE.....: SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS

OBJETO.....: Contratação de empresa para revisão obrigatória do Trator NEW HOLLAND modelo: TL 5.100; Aquisição do Copo descartável, Mangueira por metro e Calderete para Festa da Vaca Atolada Dispensa Por Justificativa

PROCEDIMENTO.....: 21.880,72 (vinte e um mil oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

VALOR MÁXIMO.....: Lei 8.666/1993.

FUNDAMENTO LEGAL.....: Fase de licitação

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguite(s) fornecedor(es):

1) XAVANTE A PANELA DE FERRO LTDA inscrita no CNPJ/CPF N° 24.829.488/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R\$ 12.488,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

2) CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/CPF N° 32.541.062/0001-36 no valor total dos itens vencidos de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

3) EQUAGRI EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA LTDA inscrita no CNPJ/CPF N° 77.310.589/0008-25 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.922,72 (dois mil, novecentos e vinte e três e reais e setenta e dois centavos).

4) DISK GAS E ÁGUA MINERAL BOA ESPERANÇA LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF N° 06.243.649/0001-02 no valor total dos itens vencidos de R\$ 70,00 (oitenta e setenta e reais e vinte e dois centavos).

Boa Esperança, 23 de junho de 2023

Joel Celso Buscarol

Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 96/2023

Licitação destinada exclusivamente à participação de MESS. EPPS E MEFs, conforme complementar nº 147/2014, para os itens até R\$ 89.000,00. Haverá prioridade para as empresas sediadas no Município de Juranda e da previsão estabelecida no limite de 1% (dez por cento) da soma das estimativas de despesas com a realização das licitações, no caso de empate, a menor distância da sede administrativa da Secretaria de Saúde de Juranda-PR.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 07/07/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 08h30min

LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

O edital em intiero teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município → www.juranda.pr.gov.br → Portal Transparência → Licitações → Consulta de Licitações ou mediante solicitação por e-mail (prepede@juranda.pr.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, 23 DE JUNHO DE 2023

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal


AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9/2023

Licitação destinada exclusivamente à participação de MESS. EPPS E MEFs, conforme complementar nº 147/2014, para os itens até R\$ 89.000,00. Haverá prioridade para as empresas sediadas no Município de Juranda e da previsão estabelecida no limite de 1% (dez por cento) da soma das estimativas de despesas com a realização das licitações, no caso de empate, a menor distância da sede administrativa da Secretaria de Saúde de Juranda-PR.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 07/07/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 08h30min

LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

O edital em intiero teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município → www.juranda.pr.gov.br → Portal Transparência → Licitações → Consulta de Licitações ou mediante solicitação por e-mail (prepede@juranda.pr.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, 23 DE JUNHO DE 2023

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal


AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3/2023

Licitação destinada exclusivamente à participação de MESS. EPPS E MEFs, conforme complementar nº 147/2014, para os itens até R\$ 89.000,00. Haverá prioridade para as empresas sediadas no Município de Juranda e da previsão estabelecida no limite de 1% (dez por cento) da soma das estimativas de despesas com a realização das licitações, no caso de empate, a menor distância da sede administrativa da Secretaria de Saúde de Juranda-PR.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 07/07/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 08h30min

LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

O edital em intiero teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município →



Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO - E-MAIL: pref@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: +55 44 378-1222 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO
NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 54/2021.

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2023

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés, nº 89, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, nº 346, Aptº 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: empresa GENTE SEGURADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 90.180.605/0001-02, com sede na Marcha Floriano Peixoto, nº 90, Bairro Centro Histórico em Porto Alegre - RS, ato representado pelo Sr. MARCEL WAIS, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A PARCELA, VÍCIOS, ALIMENTAÇÕES, DIETAS, ENTRE ALÉM DE ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.

As condições e forma de execução do presente Contrato estão determinados no Edital da Pregão Eletrônico nº 68/2023, e seus Anexos, que são partes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

O prazo de Execução e de Vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o término do contrato no dia 04/06/2023.

*Permanecendo os mesmos valores do ano anterior

Amparo Legal: artigo 57, inc. II da lei 8.666/93

Roncador - PR, 02 de JUNHO de 2023.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: +55 44 378-1222 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2023.
PREGÃO N. 49/2023Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n. 49/2023
Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupon, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, nº 346, Aptº 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: LEBRÃO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 18.464.513/0001-99, com sede em Campina da Lagoa-PR neste ato representado pelo Sr(a). THAISY CRISTINÉ DE MIRANDA LEBRÃO, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, GESSOS, GELARIAS, MONTES E BUEROS, PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, conforme segue:

RS 16.739,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e noventa reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e entrega deverá ser feita nos termos do edital ao Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 7.892/2013.

Vigência: 13 de junho de 2023 / 13 de junho de 2024

Data da Assinatura: 13 de junho de 2023 / 13 de junho de 2023.

Thaisy Cristina de Miranda Lebrão
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: +55 44 378-1222 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 127/2023.
PREGÃO N. 5/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n. 5/2023

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupon, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, nº 346, Aptº 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: FRANCIELE KRUGER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 22.246.085/0001-89, com sede em Erechim-RS neste ato representado pelo Sr(a). FRANCIELE KRUGER, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- DIETAS ENTERAIS, FORMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E MÓDULOS PARA DIETAS ENTERAIS E ORAL, PARA A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, conforme segue:

RS 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e entrega deverá ser feita nos termos do edital ao Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 7.892/2013.

Vigência: 13 de junho de 2023 / 13 de junho de 2024

Data da Assinatura: 13 de junho de 2023 / 13 de junho de 2023.

Franciele Kruger
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: +55 44 378-1222 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129/2023.
PREGÃO N. 5/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n. 5/2023

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupon, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, nº 346, Aptº 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: LIFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 26.554.718/0001-13, com sede em Curitiba-PR neste ato representado pelo Sr(a). GABRIEL SERATIM MATOS URBANO, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- DIETAS ENTERAIS, FORMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E MÓDULOS PARA DIETAS ENTERAIS E ORAL, PARA A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, conforme segue:

RS 11.997,00 (onze mil, novecentos e noventa e sete reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e entrega deverá ser feita nos termos do edital ao Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 7.892/2013.

Vigência: 13 de junho de 2023 / 13 de junho de 2024

Data da Assinatura: 13 de junho de 2023 / 13 de junho de 2023.

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: +55 44 378-1222 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2023.
PREGÃO N. 5/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n. 5/2023

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupon, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, nº 346, Aptº 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 11.128.670/0001-98, com sede em MARINGÁ-PR neste ato representado pelo Sr(a). ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCO, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- DIETAS ENTERAIS, FORMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E MÓDULOS PARA DIETAS ENTERAIS E ORAL, PARA A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, conforme segue:

RS 21.497,00 (dezassete mil, novecentos e setenta e cinco reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e entrega deverá ser feita nos termos do edital ao Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 7.892/2013.

Vigência: 13 de junho de 2023 / 13 de junho de 2024

Data da Assinatura: 13 de junho de 2023 / 13 de junho de 2023.

Roncador - PR, 13 de junho de 2023.

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: +55 44 378-1222 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 131/2023.
PREGÃO N. 5/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n. 5/2023

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupon, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, nº 346, Aptº 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 14.395.000/0001-55, com sede em Diamas Vizinhos-PR neste ato representado pelo Sr(a). ILMAR JOSE MONTEIRO LESSA, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- DIETAS ENTERAIS, FORMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E MÓDULOS PARA DIETAS ENTERAIS E ORAL, PARA A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, conforme segue:

RS 27.285,00 (vinte e sete mil, duzentos e oito e cinco reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e entrega deverá ser feita nos termos do edital ao Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 7.892/2013.

Vigência: 13 de junho de 2023 / 13 de junho de 2024

Data da Assinatura: 13 de junho de 2023 / 13 de junho de 2023.

Thaisy Cristina de Miranda Lebrão
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: +55 44 378-1222 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.401/0001-57EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 113/2023
DISPENSA N. 36/2023

Processo Licitatório: Dispensa n. 36/2023

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupon, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, nº 346, Aptº 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: REDE NOVA CENTRO MÉDICO MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.395.000/0001-54, com sede em Curitiba-PR neste ato representado pelo Sr(a). MARIA LUIZA FERNANDES ALESSI, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANIPULADO PARA PACIENTE MENOR DE IDADE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.

DETENTORA: A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.128.670/0001-98, com sede em MARINGÁ-PR neste ato representado pelo Sr(a). ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCO, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- DIETAS ENTERAIS, FORMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E MÓDULOS PARA DIETAS ENTERAIS E ORAL, PARA A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, conforme segue:

RS 15.565,00 (cinqüenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e entrega deverá ser feita nos termos do edital ao Município de Roncador.

MUNICÍPIO DE IRETAMA
 Estado do Paraná
 CNPJ - 76.950.088/0001-74
 Rua Oscar Guer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e ContratosTERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 12/2023

A responsável desta entidade, a Sra. LEILA MICTTO AMADEI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.669/1993 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
 Nr. Processo: 75/2023
 Nr. Licitatório: 12/2023
 Tipo Concorrência: Tomada de Preços
 Data da homologação: 26/06/2023
 Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO NO DISTRITO DE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE JURANDA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2023

Procedimento Licitatório nº 077/2023

A Prefeitura Municipal de Iretama, Estado do Paraná, com autorização do Senhor Prefeito, Same Saab, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, na forma Presencial, sendo tipo Major Lance ou Oferta no dia 07 (Seis) de Julho de 2023 as 09:00 horas, cujo objeto será a concessão de direito real de uso do Espaço Físico do Parque de Exposição "Pedro Pereira de Godoy", medindo 6.500,00 M², para comercialização e exploração da praia de alimentação, bebidas e produtos artesanais, na realização da 43ª Festa de Aniversário do Município de Iretama-Pr, edição 2023, conforme condições fixadas no presente Edital, no valor mínimo de R\$ 120.000,00 (Centro e Vinte Mil Reais).

O Protocolo dos envelopes contendendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos e abertos no dia 07 (Sete) de Julho de 2023 as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-Pr, situada à Rua Oscar Guer Khunn, nº 174 - Centro. O edital completo poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Iretama-Pr, situada à Rua Oscar Guer Khunn, nº 174 - Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo e-mail: licitacoretama@gmail.com.

Iretama-Pr, 26 (Vinte e Seis) de Junho de 2023.

Vanderlei Silva
Pregoeiro Oficial
MUNICÍPIO DE IRETAMA
 Estado do Paraná
 CNPJ - 76.950.088/0001-74
 Rua Oscar Guer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

MUNICÍPIO DE IRETAMA
 Estado do Paraná
 CNPJ - 76.950.088/0001-74
 Rua Oscar Guer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 063/2023, elaborado pela Modalidade tipo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA USO EM VÉHICULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME SUAS NECESSIDADES, PARA PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES, pela proposta mais vantajosa para o Município de Iretama-Pr, menor preço global por item, conforme especificado no edital e classificação e parecer jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

02 - Vencedores:	
02748 - JARAUÍ ENGENHARIA LTDA cnpj: 35.561.938/0001-20	
Item	
FABRICAÇÃO E/STRUTURA	
1	R\$ 179.775
2 IMPERMEABILIZAÇÕES (VGA BALDANE)	R\$ 476.015
3 PROS	R\$ 22.655
4 PEÇAS SOLERA/PINGADEIRA	R\$ 32.533
5 PEÇAS SOLERA/PINGADEIRA	R\$ 35.798
FRETE/REVESTIMENTO PIARES	
6 INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS	R\$ 608.31
7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 304.25
8 CHAMARRAS/SEGUEIRA	R\$ 1
Total de Lote:	
R\$ 129.480,38	
Total do Fornecedor:	
R\$ 129.480,38	

03 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empêcho correspondente(s):

Descrição da(s) nota(s) de empêcho: DATAÇÃO

Outras edificações 10.002.008.034.007.1045.349/001990000000

Iretama-Pr, 26 (Vinte e Seis) de Junho de 2023.

 Leila Mictto Amadei
 Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
 Estado do Paraná
 CNPJ - 76.950.088/0001-74
 Rua Oscar Guer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 063/2023, elaborado pela Modalidade tipo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE 1ª LINHA, PARA SEREM UTILIZADAS NA FROTA DE VÉHICULOS PERTENCENTES E LOTADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR, CONFORME SUAS NECESSIDADES, PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES, pela proposta mais vantajosa para o Município de Iretama-Pr, menor preço global por item, conforme especificado no edital e classificação e parecer jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

01 - Vencedores:	
01000 - OVIOS & MOREIRA - PMUS, inscrita no CNPJ nº 73.304.537/0001-16.	
A empresa apresentou sua proposta e venceu os itens 05, 11, 12, 14, 17, 35, 38, 39, 41 e 44 totalizando o montante no valor de R\$ 152.954,00 (Cinquenta e Sete mil Quatrocentos e Cinquenta e quatro reais).	
SERIÃO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.052.103/0001-34.	
A empresa apresentou sua proposta e venceu os itens 06, 09, 13, 18, 19 e 37 totalizando o montante no valor de R\$ 314.764,00 (Trezentos e Quarenta mil Setecentos e Sessenta e Quatro reais).	
AZEVEDO COMERCIO DE PAPEL E MECÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.563.949/0001-37.	
A empresa apresentou sua proposta e venceu os itens 01, 02, 03, 04, 10, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 40, 42, 43, 45, 46 e 47 totalizando o montante no valor de R\$ 151.304,50 (Duzentos e Quinze mil Trezentos e Quatro reais e Cinquenta centavos).	

Tendo em vista que a empresa acima citada coube a menor proposta e mais vantajosa ao município cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim o montante referente ao Lote Único, no valor R\$ 472.148,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois mil Cento e Quarenta e Oito reais).

Dé-se a publicação devidamente.

Município de Iretama-Pr, em 23 (Vinte e Três) de Junho de 2023.

VANDERLEI SILVA
Pregoeiro Oficial
MUNICÍPIO DE IRETAMA
 Estado do Paraná
 CNPJ - 76.950.088/0001-74
 Rua Oscar Guer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 063/2023, elaborado pela Modalidade tipo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE 1ª LINHA, PARA SEREM UTILIZADAS NA FROTA DE VÉHICULOS PERTENCENTES E LOTADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR, CONFORME SUAS NECESSIDADES, PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES, pela proposta mais vantajosa para o Município de Iretama-Pr, menor preço global, conforme especificado no edital e classificação e parecer jurídico, HOMOLOGO o objeto ao licitante:

Empresas Vencedoras:	
01000 - OVIOS & MOREIRA - PMUS, inscrita no CNPJ nº 73.304.537/0001-16.	
A empresa apresentou sua proposta e venceu os itens 05, 11, 12, 14, 17, 35, 38, 39, 41 e 44 totalizando o montante no valor de R\$ 152.954,00 (Cinquenta e Sete mil Quatrocentos e Cinquenta e quatro reais).	
SERIÃO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.052.103/0001-34.	
A empresa apresentou sua proposta e venceu os itens 06, 09, 13, 18, 19 e 37 totalizando o montante no valor de R\$ 314.764,00 (Trezentos e Quarenta mil Setecentos e Sessenta e Quatro reais).	
AZEVEDO COMERCIO DE PAPEL E MECÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.563.949/0001-37.	
A empresa apresentou sua proposta e venceu os itens 01, 02, 03, 04, 10, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 40, 42, 43, 45, 46 e 47 totalizando o montante no valor de R\$ 151.304,50 (Duzentos e Quinze mil Trezentos e Quatro reais e Cinquenta centavos).	

Tendo em vista que a empresa acima citada coube a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim o montante referente ao Lote Único, no valor R\$ 472.148,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois mil Cento e Quarenta e Oito reais).

Dé-se a publicação devidamente.

Município de Iretama-Pr, em 23 (Vinte e Três) de Junho de 2023.

Same Saab
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE IRETAMA
 Estado do Paraná
 CNPJ - 76.950.088/0001-74
 Rua Oscar Guer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 064/2023, elaborado pela Modalidade tipo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA USO EM VÉHICULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME SUAS NECESSIDADES, PARA PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES, pela proposta mais vantajosa para o Município de Iretama-Pr, menor preço global, conforme especificado no edital e classificação e parecer jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

Empresas Vencedoras:	
01000 - OVIOS & MOREIRA - PMUS, inscrita no CNPJ nº 73.304.537/0001-16.	
A empresa apresentou sua proposta e venceu os itens 05, 11, 12, 14, 17, 35, 38, 39, 41 e 44 totalizando o montante no valor de R\$ 152.954,00 (Cinquenta e Sete mil Quatrocentos e Cinquenta e quatro reais).	
SERIÃO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.052.103/0001-34.	
A empresa apresentou sua proposta e venceu os itens 06, 09, 13, 18, 19 e 37 totalizando o montante no valor de R\$ 314.764,00 (Trezentos e Quarenta mil Setecentos e Sessenta e Quatro reais).	
AZEVEDO COMERCIO DE PAPEL E MECÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.563.949/0001-37.	
A empresa apresentou sua proposta e venceu os itens 01, 02, 03, 04, 10, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 40, 42, 43, 45, 46 e 47 totalizando o montante no valor de R\$ 151.304,50 (Duzentos e Quinze mil Trezentos e Quatro reais e Cinquenta centavos).	

Tendo em vista que a empresa acima citada coube a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim o montante referente ao Lote Único, no valor R\$ 472.148,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois mil Cento e Quarenta e Oito reais).

Dé-se a publicação devidamente.



EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 57/2023

2ª Publicação



EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 51/2023

3ª Publicação

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2023

HOMOLOGAÇÃO: 27/03/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (farmacêuticos) Pronto Entrega

Participante: FARMACIA NOSSA SENHORA DO MONT SERRAT LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 77.545.879/0001-00

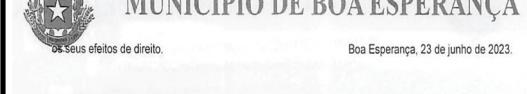
Lote	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total. R\$
1	1440	COM	BR0404674 - Enzalopatina, concentração: 6,48 mg.	6,48	9.331,20
11	1080	COM	MARCA: MARCALABORATORIO, JARDINE, DOSAGEM:50 MG. MARCALABORATORIO, PRAT: DOSAGEM:50 MG.	0,90	972,00
12	720	COM	0403690 - ROCUFUMILASTE, CONCENTRAÇÃO:50 MG.	7,99	5.731,20
13	1080	COM	0273265 - NALTRXONA, CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG. MARCALABORATORIO	4,58	4.946,40
14	1080	COM	0394730 - ARIP-PRAZO, CONCENTRAÇÃO:10 MG.	4,35	4.698,00
15	2880	COM	0273262 - RIFAMICINA, CONCENTRAÇÃO:60 MG. FORMA: FARMACEUTICA/MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO: MARCALABORATORIO	3,47	9.983,60
16	1440	COM	0267568 - DILTIAZEM, CLORIDRATO, DOSAGEM:60 MG. MARCALABORATORIO	0,76	1.094,40
19	1140	COM	0273264 - ALLOPLINTA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA: A ALLOPLINTA, CONCENTRAÇÃO:65 MG + 12,5 MG novartis.	2,13	2.428,20
20	1440	COM	0262881 - ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CALCICO, CONCENTRAÇÃO:10 MG.	1,68	2.419,20
22	50	ENV	Bi 0446187 - Tramadol, composição: fenticonina concentração: 3G forma: farmacêutica granulado (tablete com 10 e 2 envelopes).	93,00	4.650,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2023

SIGNATÁRIOS: Joel Celso Buscaroli – Representando Município de Boa Esperança e representando a empresa por Adolfo Edvaldo Valesse



Boa Esperança, 23 de junho de 2023.

Joel Celso Buscaroli

Prefeito Municipal

Overdata Informática e Assessoria Ltda.

Davi Lago Costa

Representante Legal

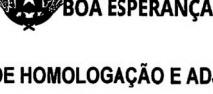
Testemunhas:

Alfredo Ricardo Fischer

Secretário M. de Finanças

Lázaro Mendes da Silva

Chefe de Gabinete



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE...: 56 / 2023
REQUERENTE.....: SECRET.MUNC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, SPOTS, DIVULGAÇÃO EM RUA E MESTRE DE CERIMÔNIA
PROCEDIMENTO: Pregão eletrônico
VALOR MÁXIMO.....: 518.176,00 (quinhentos dezoito mil seiscentos dezesseis reais).
FUNDAMENTO LEGAL.....: Lei 8.666/1993.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor(es):

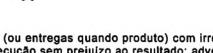
1) RIVELINO APARECIDO MARTINS 81532784953 inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.716.629/0001-15 no valor total dos itens vendidos de R\$ 134.809,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e nove reais).

Boa Esperança, 27 de junho de 2023

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Joel Celso Buscaroli

Prefeito Municipal



último lance oferecido;
IV – Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém passíveis de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado; advertência;
V – Executar o contrato com atraso injustificado, com 5% de sobre o valor atualizado do contrato, a ser aplicado a cada dia de atraso, no limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual;
VI – Inexecução parcial do contrato; suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
VII – Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
VIII – Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

IX – Caso o fornecedor seja declarado inidoneo, automaticamente é cancelado o contrato;

X – O objeto desta ata de registro de preços em caso de contratação deverá ser executado independentemente das penalidades e multas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do edital.

XI – As atrações ocasionadas por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificadas, não serão considerados como inadimplimento contratual.

DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da nota fiscal, sempre que o valor estiver dentro do limite estabelecido pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratação.

10.2 A nota fiscal que apresente incorreções será devolvida à contratação para as devidas correções. Nesse caso, o fornecedor anteriormente deve ter cumprido com a obrigação de apresentar a nota fiscal corrigida.

10.3 Se efetuado qualquer pagamento, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

10.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 052/2023.

10.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados a apresentação dos seguintes comprovantes:

10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.2 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.3 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.4 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.5 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.6 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.7 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.8 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.9 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.10 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.11 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.12 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.13 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.14 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.15 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.16 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.17 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.18 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.19 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.20 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.21 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.22 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.23 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.24 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.25 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.26 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.27 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.28 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.29 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.30 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.31 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.32 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.33 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.34 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.35 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.36 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.37 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.38 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.39 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.40 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.41 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.42 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.43 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.44 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.45 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.46 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.47 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.

10.5.48 Declaração de que não possui débitos com o FGTS, Trabalhista e Fazendária Federal, Estadual e Municipal.